

**Comissão de Trabalho e Segurança Social**

**RELATÓRIO DE AUDIÇÃO**

**Data: 21 de dezembro de 2016**

**14H30**

**Iniciativa:** Ricardo David Lopes Leão

Assunto: [Petição n.º 119/XIII/1.ª](#) – Em defesa do exercício da profissão de engenheiro.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2016, pelas catorze horas e trinta minutos, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), na qualidade de relatora da petição supra identificada, juntamente com os Senhores Deputados António Topa, Maurício Marques (PSD) e Bruno Dias (PCP), recebeu em [audição](#) o primeiro peticionário Ricardo David Lopes Leão, que se fez acompanhar por Carlos Mineiro Aires (Bastonário da Ordem dos Engenheiros); Arménio Manuel S. Oliveira; Manuel Sousa Gomes e Carlos A. Alvarinhas Costa, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da Comissão de Trabalho e Segurança Social acerca da matéria objeto da petição.

Interveio em primeiro lugar o Senhor Bastonário da Ordem dos Engenheiros, Eng.º Carlos Mineiro Lopes, que, em síntese, disse estar em causa um assunto muito escarpado na Assembleia da República e junto do Governo. Esclareceu que os engenheiros não defendem que os arquitetos devem fazer engenharia ou vice-versa e que a questão se resume a um grupo de cerca de duas centenas de engenheiros, perfeitamente identificados, que foram afetados por um Anexo da Diretiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, aquando da sua transposição, que afeta sobretudo aqueles que se licenciaram em 1987/1988 e que frequentaram os cursos da Universidade do Minho, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), da Universidade de Coimbra e do Instituto Superior Técnico, em Lisboa, e que viram o seu país retirar-lhes um direito que vigora no espaço europeu.



Trata-se de uma questão da mais elementar justiça, que já teve acolhimento por parte da Comissão Europeia, que instou o Estado português a alterar a legislação em causa. O Governo comprometeu-se a fazê-lo mas ainda não cumpriu a sua promessa. O Senhor Provedor de Justiça já se pronunciou por duas vezes e fez uma recomendação à Assembleia da República e nada sucedeu. Afirmou que, se não houver uma solução, pensam avançar com uma queixa junto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, embora considerem que essa não é a solução desejável.

Apelou a que haja alguma clarividência por parte da Assembleia da República para que seja reposta justiça: os engenheiros não querem praticar atos de arquitetura; querem que os que os podiam fazer continuem a fazê-los.

Também o Eng.º Ricardo David Lopes Leão procedeu à leitura de um [documento](#), que se anexa.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Bruno Dias (PCP) e António Topa (PSD).

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), depois de cumprimentar os presentes, registou a tenacidade, determinação e persistência dos petionários, que representam os profissionais envolvidos, a que dão voz. Lembrou que a matéria objeto da petição tem sido alongada e reiteradamente tratada na Assembleia da República. Opinou que, embora haja interesses conflitantes, a situação podia ter sido evitada. Para o GP do PCP tem faltado uma lógica de salvaguarda dos direitos adquiridos e do exercício da profissão. Referiu-se à resposta do Estado português à Comissão Europeia e à sua importância. Quis saber, dos contactos desenvolvidos pela Ordem dos Engenheiros junto do Governo, que informação podem dar.

O Senhor Deputado António Topa (PSD) assinalou que não se compreende por que razão a Diretiva em causa não foi transposta de forma correta para o direito nacional. Para fazer justiça aos engenheiros portugueses é necessário que o Parlamento proceda a uma alteração do texto legislativo. Assegurou que, independentemente da posição política do seu partido sobre aquela matéria, tudo fará para sensibilizar a direção respetiva, porque se trata de uma questão de justiça.

Foi de seguida dada a palavra aos petionários para tecerem os comentários finais que entendessem: o Senhor Bastonário da Ordem dos Engenheiros congratulou-se com as intervenções dos Senhores Deputados, concluindo que não só têm a razão do seu lado como foram suficientemente claros nas diversas intervenções que fizeram. Entende que a



solução para o problema identificado pode passar por duas medidas: ou a Assembleia da República apresenta uma iniciativa legislativa ou o Governo avança com uma iniciativa legislativa e, embora tenha reunido com o Governo no dia 17 de novembro de 2016, não pode assegurar que tal sucederá.

De seguida, o Eng.º Arménio Oliveira procedeu à leitura de um [documento](#), que se anexa ao presente relatório.

A final, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) agradeceu os contributos de todos os presentes, que considerou muito úteis, e explicou que, uma vez apresentado o relatório final à Comissão competente, o mesmo será apreciado e votado e que, posteriormente, quando for agendado o respetivo debate em Plenário, os peticionários serão informados atempadamente desse agendamento.

Propôs que fosse formulado um pedido de informação ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas a respeito da petição.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das quinze horas e trinta minutos.

**A DEPUTADA RELATORA,**

**Maria das Mercês Borges**